

## Ata Circunstanciada da 6ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Setor de Registro e Redação Legislativa



### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA  
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

INÍCIO ÀS 18H02

TÉRMINO ÀS 23H13

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está aberta a sessão.

Solicito que os deputados registrem a presença nos terminais.

(Realiza-se a verificação de presença.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 100/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015, que institui o Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal – PRÓ-RECEITA", e a Lei Complementar nº 981, de 14 de janeiro de 2021, que institui o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – Pró-Controle Interno e dá outras providências".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 100/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Houve 17 votos favoráveis.

O projeto foi aprovado.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes

orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.252/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 17 deputados.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.253/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.253/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 17 deputados.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.248/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, que reestrutura a carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.248/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 17 deputados.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA. Para declaração de voto.) – Presidente, quero parabenizar essa categoria e agradecer ao governo, à governadora Celina e à associação em nome da presidente Eunice e da vice-presidente Júlia, juntamente com toda a equipe que, por várias vezes, estiveram em meu gabinete. Nós estivemos na Casa Civil, estivemos na Economia.

Nasceu um filho que tem tudo para ser um filho forte. Nasce hoje uma nova categoria, a

nova gestão fazendária do Distrito Federal.

Muito obrigado a todos. Obrigado por acreditarem no trabalho deste deputado.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.254/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que 'cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências', e dá outras providências".

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.254/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 17 deputados.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Em respeito aos servidores e servidoras do Detran-DF e a pedido do deputado Eduardo Pedrosa, nós vamos suspender a sessão até que o projeto chegue a esta casa. Mais uma vez, eu peço aos nobres deputados e deputadas que tenham um pouquinho de paciência. A causa é extremamente justa, pois se trata de servidores que expõem a própria vida, correm riscos e fazem um trabalho espetacular e exemplar. O nosso sacrifício é muito pequeno em favor dessa importante categoria. Vamos aguardar! O projeto está chegando.

Suspendo a sessão.

(A sessão é suspensa.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A sessão está reaberta.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, obrigado pela questão de ordem.

Presidente, esta casa mostra que tem a força de um parlamento, que é a força da população do Distrito Federal, que confiou a todos nós o voto; mostra a sua habilidade, a força do deputado Eduardo Pedrosa. Deputado Eduardo Pedrosa, estamos todos aqui em sua homenagem e em homenagem a esse pessoal do Detran-DF, que merece tanto.

Mas, presidente, há uma população de 100 mil pessoas em Vicente Pires que merecem de igual modo. Acabei de protocolar um projeto de decreto legislativo e peço aos deputados desta casa que me ajudem a sustar o edital de Vicente Pires. O projeto está protocolado. Peço a vossa excelência que, de forma carinhosa, possa pautar isso amanhã, se houver sessão para votarmos.

Veja a mensagem que eu recebi, presidente: "Deputado, por favor, vocês precisam fazer algo. Eles – referindo-se aos diretores da Terracap – estão peitando a Câmara Legislativa. Depois eu te falo. Para eles, virou questão de honra ganhar essa briga. Estão contando com a vitória." Isso é um descalabro contra nós deputados! A Terracap está dizendo que é maior do que este parlamento. Coloco o meu mandato agora em xeque se os diretores da Terracap forem maiores do que o mandato conferido pelas urnas a quem representa a população do Distrito Federal.

Tal como o Detran-DF merece – estou aqui em homenagem a você, deputado Eduardo Pedrosa, a cada deputado e aos servidores do Detran-DF –, peço a esta casa que mande um recado

para a Terracap, dizendo que quem manda é quem tem mandato conferido pela população do Distrito Federal. O projeto está protocolado, e peço o apoio de cada deputado e deputada desta casa.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Conte comigo, deputado, inclusive, para assinar o PDL. Estou extremamente comprometido com a causa de Vicente Pires, e nós também vamos vencer essa batalha. Parabéns.

Projeto de Lei nº 2.255/2026, esse é o número do projeto de lei do Detran-DF. (Palmas.)

Convido o deputado Eduardo Pedrosa a secretariar os trabalhos da mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.255/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 5.227, de 02 de dezembro de 2013, que reajusta a tabela de vencimentos da carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências”; e a Lei nº 5.245, de 16 de dezembro de 2013, que reajusta a tabela de vencimentos da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências” e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer da CEOF, da CCJ e da CAS.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 2.255/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 5.227, de 02 de dezembro de 2013, que reajusta a tabela de vencimentos da carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências”; e a Lei nº 5.245, de 16 de dezembro de 2013, que reajusta a tabela de vencimentos da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências” e dá outras providências”.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.255/2026, em respeito aos servidores do Detran-DF.

Parabéns.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.255/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 5.227, de 02 de dezembro de 2013, que reajusta a tabela de vencimentos da carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências”; e a Lei nº 5.245, de 16 de dezembro de 2013, que reajusta a tabela de vencimentos

da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências’ e dá outras providências”.

Presidente, eu vou ser bem prático, porque já passou muito da hora. O parecer é pela admissibilidade do projeto de lei.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.255/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 5.227, de 02 de dezembro de 2013, que `reajusta a tabela de vencimentos da carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências’; e a Lei nº 5.245, de 16 de dezembro de 2013, que `reajusta a tabela de vencimentos da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências’ e dá outras providências”.

Senhor presidente, eu acho que, mesmo com o adiantado da hora, vale a pena ler o projeto para sabermos o que está sendo votado.

Eu vou proferir a leitura do projeto de lei: “Projeto de Lei nº 2.255/2026.

Autoria: Poder Executivo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 5.227, de 2 de dezembro de 2013, passam a vigorar de acordo com os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 5.245, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Os atuais integrantes da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito serão reposicionados nas tabelas de vencimentos básicos constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Lei, independentemente de aferição de mérito, conforme o tempo de efetivo exercício nos cargos, adotando-se como parâmetro 1 padrão para cada 12 meses.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados às carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, ficando assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros nas datas que mencionam.”

Em seguida, vêm os anexos.

Presidente, tenho uma dúvida e eu a trago ao presidente da CEOF. Para que a lei possa valer efetivamente, acho que é preciso alterar a LDO.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Precisa-se.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Sim, precisa-se alterar a LDO. Nós vamos fazer a votação da alteração da LDO para isso, em um projeto que está nesta casa. O deputado Wellington Luiz já sabe disso. De toda forma, isso não impede a votação deste projeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Sim, mas precisamos deixar claro que é preciso alterar a LDO.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sim.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Sim, precisamos, mas não é um processo complexo. O processo difícil era esse que nós fizemos hoje.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Presidente, eu estou falando isso porque vossa excelência sabe do cuidado que temos nesta casa para votar as proposições, para que depois, se a lei não valer, as pessoas não se frustrem achando que foram beneficiadas, sem terem sido, porque não se votou a LDO.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sim, é verdade.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Portanto, presidente, depois da leitura pura e apurada feita aqui, o nosso parecer é pela constitucionalidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foram aprovados com a presença de 17 deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, na hora da votação geral do projeto, eu peço votação nominal, para que não fique nenhuma dúvida.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em segundo turno?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não, agora.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Já em primeiro turno?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Sim, no primeiro turno.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.255/2026.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, deputados, deputadas, servidores que estão na galeria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o que nós estamos presenciando hoje, de alguma forma, é um sintoma muito grave da forma como o Governo do Distrito Federal tratou, ao longo dos últimos anos, os servidores públicos do Distrito Federal.

Nós não vivemos um projeto sério, sistemático, consistente de reestruturação das nossas carreiras. Infelizmente, há uma disparidade enorme. Alguns setores tinham muita viabilidade, muito acesso para garantir suas condições de trabalho na Câmara Legislativa, e outros foram invisibilizados e não tiveram o mesmo acesso e o mesmo trabalho. Isso tem a ver com a gestão pública. Isso tem a ver com a falta de prioridade dada a vários dos serviços públicos que são fundamentais nesta cidade.

Hoje, vocês estão aqui, mobilizados, arrancando uma vitória extraordinária do governo, a partir da interlocução com o deputado Eduardo Pedrosa e com o presidente desta casa. Sem dúvida, vocês são um exemplo de luta ao assegurar essa reestruturação em um prazo tão exíguo.

É sabido que vivemos no DF um momento de crise profunda, relacionada ao BRB, o que pode trazer consequências muito graves para as nossas vidas e para a nossa realidade. E isso deve nos levar a refletirmos sobre a necessidade de os governos, os parlamentares e os gestores públicos se preocuparem, de fato, com o serviço público e com a valorização dos servidores e servidoras.

Parabéns pela vitória de hoje.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Houve 17 votos favoráveis.

Foi aprovado o Projeto de Lei nº 2.255/2026, em primeiro turno.

Não há mais assunto a tratar. Nos termos dos arts. 124, 125 e 182 do Regimento Interno, convoco sessão extraordinária com início imediato após o encerramento desta sessão para apreciação em segundo turno:

– Projeto de Lei nº 2.255/2026.

Está encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos conforme informados pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça  
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Detran-DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
PDL – Projeto de Decreto Legislativo  
PLe – Processo Legislativo Eletrônico  
Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília  
VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516**, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa - Substituto(a), em 07/04/2026, às 15:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2605134** Código CRC: **32B073A3**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [serel@cl.df.gov.br](mailto:serel@cl.df.gov.br)

---

00001-00012814/2026-14

2605134v3